



MEDICINA
LISBOA



DESPACHO 79/2024

Propinas para o ano letivo 2024/2025 Mestrado Integrado em Medicina e Licenciatura em Ciências da Nutrição

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 29 de maio de 2024, da propina relativa ao ano letivo 2024/2025 do Mestrado Integrado em Medicina e da Licenciatura em Ciências da Nutrição no valor de 697€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, reunido a 20 de junho de 2024 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em dez prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
 - 1.ª Prestação – 69.7€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
 - 2.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de outubro de 2024
 - 3.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 30 de novembro de 2024
 - 4.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de dezembro de 2024
 - 5.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de janeiro de 2025
 - 6.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 28 de fevereiro de 2025
 - 7.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de março de 2025
 - 8.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 30 de abril de 2025
 - 9.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de maio de 2025
 - 10.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 30 de junho de 2025

2. Os alunos bolseiros dos Serviços de Ação Social poderão fazer o pagamento da propina, conforme previsto no artigo 9.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, em dez prestações, com os valores e prazos que a seguir se indicam:
 - 1.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de dezembro de 2024
 - 2.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de janeiro de 2025
 - 3.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 28 de fevereiro de 2025
 - 4.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de março de 2025
 - 5.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 30 de abril de 2025
 - 6.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de maio de 2025
 - 7.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 30 de junho de 2025
 - 8.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de julho de 2025
 - 9.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 31 de agosto de 2025
 - 10.ª Prestação – 69.7€ a pagar até 15 de setembro de 2025



MEDICINA
LISBOA

3. Para os alunos que requereram a atribuição de bolsa aos Serviços da Ação Social, caso à data do pagamento da 1.ª prestação de propinas, ainda não sejam conhecidos os resultados de atribuição das mesmas, serão definidos novos períodos de pagamento.
4. Caso o pedido da bolsa de estudo SASULisboa seja deferido ou indeferido, os alunos devem pagar os valores das propinas já vencidos, no prazo de dez dias contados a partir da data da notificação por parte da Área de Pré-Graduação - Gestão de Percurso Académico.

Lisboa, 27 de junho de 2024.

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)